

NORMAS DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BRAFITEC

Projetos 211/17, 213/17 e 217/17

EDIÇÃO 2019/2020

As Coordenações dos Projetos BRAFITEC da Escola Politécnica da PUCRS, com o objetivo de selecionar acadêmicos aptos a participar do **Programa CAPES/BRAFITEC, BRASIL-FRANÇA, Edição 2019/2020**, estabelece as seguintes normas e procedimentos:

1 O PROJETO

O Programa BRAFITEC visa ao intercâmbio de estudantes de graduação do Brasil e da França na área de engenharia. Os estudantes brasileiros são financiados (bolsa, seguro e passagem aérea) pela CAPES. Para maiores informações, o aluno pode consultar o site da CAPES no endereço:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>

A Escola Politécnica possui três projetos aprovados no escopo do programa BRAFITEC:

- BRAFITEC 211/17 - "*FORCINT - Projeto de Formação para a Concepção de Sistemas Inteligentes*", em parceria com a Polytech Montpellier.
<http://www.polytech-montpellier.fr/index.php/formation/microelectronique-et-automatique-mea/presentation>
- BRAFITEC 213/17 - "*Novo Engenheiro – Novo Futuro*", em parceria com as instituições do Grupo ENI (Écoles Nationales d'Ingénieurs) ENISE, ENIM, ENIT e ENIB.
<http://www.ingenieur-eni.fr>
- BRAFITEC 217/17 – "*A Engenharia e as Cidades inteligentes para o Desenvolvimento Sustentável e a Urbanização do Futuro*", em parceria com o Réseau d'Écoles d'Ingénieur Yncréa HEI/ISA/ISEN.
<http://www.yncrea-hautsdefrance.fr/yncrea-hauts-de-france/partenaires.html>

2 PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a Edição do Programa BRAFITEC 2019/2020 (período de agosto/2019 a julho/2020), estão abertas inscrições de candidatos que estejam devidamente matriculados nos cursos de engenharia da PUCRS.

Como forma de submeter sua inscrição ao processo de seleção, todo o candidato deverá atender aos seguintes **requisitos mínimos**:

- Possuir ENEM com nota mínima de 600 pontos.
- Carga horária cursada em disciplinas (créditos) até 2018/2 entre **50%** e **80%** do curso.
- Coeficiente de Rendimento $\geq 7,0$ até 2018/02.
- Proficiência mínima na língua francesa: nível B1 ou superior.
- Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira.

O processo de seleção dos candidatos constará dos seguintes procedimentos:

- 2.1 Entregar a documentação exigida para inscrição no Escritório de Cooperação Internacional - prédio 01, sala 110.
- Formulário de Inscrição do Programa de Mobilidade Acadêmica da PUCRS: <http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/formularios/>
 - Histórico Escolar Tipo 10 disponível *on line* no Portal do Aluno.
 - Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no processo seletivo, de R\$ 130,00. O pagamento deverá ser feito diretamente na Central do Aluno (Living 360º, térreo).
- 2.2 Realizar a prova de proficiência em Língua Francesa prevista no cronograma deste edital, ou apresentar os testes TCF (Teste de Conhecimento em Francês), DELF (Diploma de Estudos em Língua Francesa) ou DALF (Diploma Avançado em Língua Francesa). Será considerado proficiente o candidato que atingir grau mínimo 7,0 na prova de língua estrangeira realizada pela PUCRS (equivalente ao nível B1). O candidato com nota inferior a 7,0 será desligado do processo seletivo, podendo realizar nova candidatura nos editais subsequentes. Os candidatos podem solicitar a nota da prova por e-mail acadêmico para mobilidade.out@pucrs.br em até 48h após a divulgação dos resultados e não poderão solicitar revisão ou acesso à prova.
- 2.3 Realizar entrevista, a qual será coordenada por membros da equipe de Mobilidade Acadêmica e psicólogas da PUCRS.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A obtenção de proficiência em Francês, nível B1 ou Superior, é **critério seletivo** para a avaliação dos candidatos. Esta prova ocorrerá antes da entrevista e tem caráter eliminatório.

Serão considerados, com vistas à classificação dos candidatos, os seguintes itens:

- CR: Coeficiente de Rendimento Escolar (70%)
- ET: Entrevista com a Comissão de Avaliação (30%)

$$\text{GRAU FINAL} = (\text{CR} \times 0,70 + \text{ET} \times 0,30)$$

O número de vagas disponíveis nos projetos aprovados junto à CAPES é igual à 9 (nove), sendo que a definição de Instituição Francesa de destino para o preenchimento das vagas será de responsabilidade da Comissão de Seleção da Escola Politécnica. Para tanto será considerado afinidade do Curso de Engenharia do candidato(a) e o perfil das IES francesas vinculadas aos projetos.

4 BOLSAS

Conforme as normas do CAPES, órgão brasileiro responsável pelo intercâmbio internacional e gerência do programa BRAFITEC, o programa contempla os seguintes benefícios para os alunos:

Despesas	Valor	Regulamento
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês	Regulados pela Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 1.320,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Adicional localidade	€ 400,00 / mês	
Auxílio deslocamento	€ 2.510,00	

5 CRONOGRAMA

12/03/2019	⇒ Abertura do Processo de Pré-Seleção de Candidatos(as) para bolsa BRAFITEC.
03/04/2019	⇒ Data limite para ENTREGA DOS DOCUMENTOS (conforme item 2.1) no Escritório de Cooperação Internacional, prédio 1, sala 110, até às 12h .
04/04/2019	⇒ PROVA DE PROFICIÊNCIA ⇒ Local: Prédio 50, sala 807 ⇒ Horário: 09h às 11h30min
10/04/2019	⇒ Divulgação dos alunos aprovados na Prova de Proficiência e dos horários das entrevistas individuais.
11-12/04/2019	⇒ ENTREVISTAS INDIVIDUAIS - local: prédio 1 Sala 110, (manhã ou tarde, conforme disponibilidade do Escritório Internacional).
15/04/2019	⇒ Divulgação final do resultados
16/04/2019	⇒ Prazo final para CONFIRMAÇÃO DE VAGAS dos alunos pré-selecionados, até as 12h no Escritório Internacional (prédio 1, sala 110) ou por e-mail para mobilidade.out@puccrs.br
22-29/04/2019	⇒ Envio da tabela com o nome dos alunos pré-selecionados pelos coordenadores dos projetos à CAPES . ⇒ Após a seleção haverá o processo de estabelecimento dos planos de estudo com as instituições francesas, afim da obtenção da carta de aceite francesa.

6 COMENTÁRIOS GERAIS

- a. O número de vagas poderá ser alterado caso ocorram novas orientações do programa BRAFITEC ou por parte das instituições francesas parceiras.
- b. A confirmação da indicação do aluno está sujeita ao aceite formal das instituições francesas.
- c. Havendo desistência(s), caberá à Comissão de Seleção e à Coordenação do Projeto a indicação de candidato(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) disponível(is).
- d. O presente processo de avaliação e classificação terá valor exclusivamente para o período de intercâmbio previsto neste Edital. Para outros períodos de intercâmbio referentes ao presente convênio, serão realizados novos processos de inscrição e seleção.
- e. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção correrão por conta de cada candidato.
- f. Os candidatos aprovados em todas as etapas, após a assinatura do termo de Compromisso com a CAPES deverão encaminhar cópia deste documento à Mobilidade Acadêmica.
- g. Durante o período do intercâmbio, os alunos deverão permanecer matriculados na PUCRS em, no mínimo, 12 créditos, em conformidade com o plano de estudos que estiverem desenvolvendo na Instituição conveniada.
- h. Este Programa não dá direito à colação de grau acadêmico na Instituição conveniada, salvo a existência de um termo de duplo-diploma.

- i. Não haverá reembolso da taxa de inscrição.
- j. Cabe ao aluno solicitar a emissão ou renovação de seu passaporte junto à Polícia Federal. A Mobilidade Acadêmica não poderá interferir neste processo.
- k. Para solicitar o visto de estudante para realizar o intercâmbio na universidade de destino, será exigido o Documento de Aceite. A compra de passagens e seguro-saúde deve ser realizada apenas após o recebimento desse documento, uma vez que, antes disso, não há garantia de que o estudante seja aceito. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas cuidadosamente antes da aquisição do seguro.
- l. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto ao Escritório de Cooperação Internacional (prédio 1, sala 110).
- m. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelas Coordenações dos Programas BRAFITEC/PUCRS.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

Coordenação do Programa
CAPES/BRAFITEC
Projetos 211/17, 213/17 e 217/17
Escola Politécnica PUCRS

Escritório de Cooperação Internacional
PUCRS